

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 335/2013-MP

Brasília, 12 de Dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

De ordem cópia ao Relator -
Geral, Relator Setorial da
Área VII e ao
Coord. Técnico PLOA
2014.

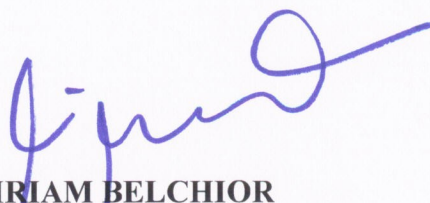
Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa.**

Em 12/12/2013

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 61/DEPES/SOF/MP, de 11 de dezembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais



Nota Técnica nº 61/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito do Comando do Exército do Ministério da Defesa.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, para análise e providências, o Aviso nº 311/MD, de 11 de dezembro de 2013, que trata de solicitação do Ministério da Defesa de ajustes no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, no âmbito do programa de trabalho do Comando do Exército, envolvendo programações que integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e relativas à assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes e à atividade de alimentação dos militares.
2. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne ao orçamento do Comando do Exército, vinculado ao Ministério da Defesa.

ANÁLISE

3. O pleito objetiva o remanejamento de dotações entre os grupos de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos, envolvendo as ações “Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020”, “Aquisição de Blindados Guarani”, e “Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que integram o PAC, dentro da estratégia de resgate e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do Comando do Exército.
4. A alteração proposta pretende, também, atender às necessidades potenciais de investimento para aquisição de equipamentos de saúde que introduzam novas tecnologias disponíveis no mercado e para a execução de obras de infraestrutura que contribuem para a modernização e a adequação das Organizações Militares de Saúde às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e aos avanços da medicina, propiciando qualidade aos serviços prestados aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército, além de viabilizar, em melhores condições, a atividade de alimentação dos militares.
5. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou





legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de Plano, Orçamentos e Fiscalização do CN.

6. O quadro a seguir apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação Comando Exército do MD:

R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
DE:								
52.121.05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	F	3-ODC	3	90	0	100	270.000
52.121.05.153.2058.14T4.001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional	F	3-ODC	3	90	0	100	31.388.000
52.121.05.153.2058.14T5.0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	3-ODC	3	90	0	100	11.496.094
52.121.05.153.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3-ODC	1	90	0	100	21.000.000
52.121.05.331.2108.212B.001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	4-ODC	1	90	0	100	32.144.382
TOTAL								96.298.476

PARA:

52.121.05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	F	4-INV	3	90	0	100	270.000
52.121.05.153.2058.14T4.001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional	F	4-INV	3	90	0	100	31.388.000
52.121.05.153.2058.14T5.0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4-INV	3	90	0	100	11.496.094
52.121.05.153.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4-INV	1	90	0	100	21.000.000
52.121.05.331.2108.212B.001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3-ODC	1	90	0	100	32.144.382
TOTAL								96.298.476





10. Ressalta-se que as alterações envolvendo programações integrantes do PAC contam com a aprovação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), nos termos da mensagem eletrônica de 11 de dezembro de 2013.

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).

11. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Adriana Ribeiro Marques

ADRIANA RIBEIRO MARQUES
Analista de Planejamento e Orçamento

[Assinatura]
MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.

[Assinatura]
FRANSELMO ARAUJO COSTA
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

